

Impacta S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF n.º 61.194.494/0001-87 - NIRE 35.300.032.233

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 15 de janeiro de 2025, às 10 horas, na sede da Impacta S.A. Indústria e Comércio, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Jordano Mendes, 1.400, CEP 07776-015, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.194.494/0001-87 ("Companhia"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE n.º 35.300.032.233 ("Estatuto Social"). **2. Mesa:** Presidente: Presidente do Conselho, Sr. Paulo Eric Haegler, que convidou para secretariá-lo o Sr. Pierre Charles Frolicher. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º e artigo 133, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de acionistas. Presentes também os diretores. **4. Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social: (i) Impactub AG p.p. Pierre Charles Frolicher, Tupacta AG p.p. Pierre Charles Frolicher, Brasilimp AG p.p. Pierre Charles Frolicher, Paulo Eric Haegler, Imulkar S.A. p.p. Paulo Eric Haegler, Maya Adelina Haegler p.p. Paulo Eric Haegler. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a Primeira Emissão de Notas Comerciais da ("Companhia"); e (ii) a autorização à diretoria da ("Companhia") para tomar todas e quaisquer medidas e celebrar e negociar todos os documentos necessários e/ou convenientes para a implementação da Primeira Emissão de Notas Comerciais da ("Companhia"). **6. Deliberações:** Os Acionistas, por votação unânime e sem ressalvas, decidiram: (i) Aprovar a emissão, pela "Companhia", de 10.000 (Dez mil) notas comerciais da primeira emissão de notas comerciais escriturais da "Companhia", em série única, para colocação privada, perfazendo o montante total de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais) ("**1ª Emissão de Notas Comerciais da "Companhia"**"), nos termos e condições do "*Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da Impacta S.A. Indústria e Comércio*" ("**Termo de Emissão**") e "*Notas Comerciais*", respectivamente), a serem subscritas pelo Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 59.588.111/0001-03 ("**Banco BV**"), possuindo as Notas Comerciais as características principais descritas a seguir: (a) **Valor Total da Emissão:** R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais); (b) **Quantidade de Notas Comerciais:** 10.000 (Dez mil); (c) **Valor Nominal Unitário:** R\$ 1.000,00 (mil reais); (d) **Quantidade de Séries:** 1(Uma); (e) **Amortização Ordinária:** Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, ou de resgate antecipado total das Notas Comerciais, nos termos previstos no Termo de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será amortizado de acordo com cronograma previsto no Termo de Emissão; (f) **Amortização Extraordinária:** Não haverá amortização extraordinária; (g) **Resgate Antecipado Facultativo:** Não haverá resgate antecipado facultativo; (h) **Local de Emissão:** São Paulo, SP; (ii) **Repactuação:** As Notas Comerciais não será objeto de repactuação; (iii) Autorizar, desde já, a diretoria da "Companhia" a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a implementação da 1ª Emissão de Notas Comerciais da "Companhia" e formalização da(s) garantia(s) ora aprovada(s). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada esta Ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Presidente: Paulo Eric Haegler, Secretário: Pierre Charles Frolicher; Acionistas: Impactub AG p.p. Pierre Charles Frolicher, Tupacta AG p.p. Pierre Charles Frolicher, Brasilimp AG p.p. Pierre Charles Frolicher, Paulo Eric Haegler, Imulkar S.A. p.p. Paulo Eric Haegler, Maya Adelina Haegler p.p. Paulo Eric Haegler. Confere com a original lavrada no livro próprio. Cajamar, 15/01/2025 JUCESP nº 43.238/25-7 em 23/1/25. Aloisio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>